



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 858, DE 30 DE ABRIL DE 1997.

Denomina de DORALICIO LOPES DE
CARVALHO a Rua nº 2, na Vila Santa
Rita, entre as Quadras 141 e 399.

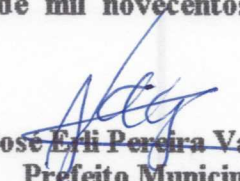
JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de DORALICIO LOPES DE
CARVALHO a Rua nº 2, na Vila Santa Rita, entre as Quadras 141 e 399.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL, aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e
sete(1997).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

30 / 04 / 97

